

Atas - Editais - Balanços - etc

classificacil

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2018.

À SEME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Rua José Gomes Falcão, nº304, cj.81, Bloco A Parque Industrial Tomas Edison, São Paulo-SP CEP: 01139-010
A/C: Dr. JOAQUIM ALVES DE CARVALHO Rua Estrela de Mendonça, nº525, apto-701 Cuiabá-MT CEP:78045-420

Prezado senhor, Por imprevistos decorrentes de compromissos supervenientes que impossibilitam a ocorrência da reunião societária prevista para 10/12/2018 próxima, serve a presente para remarcação da respectiva data, a seguir. Na qualidade de administrador da **VIDA ENDOSCOPIA LTDA – EPP**, “Sociedade”, o Sr. Roberto Carlos Fraife Barreto convoca Vossa Senhoria, que desde logo fica notificado para tanto, nos termos dos artigos 1.152 e 1.072 da Lei n.º 10.406/02, os qualistas da Sociedade para se reunirem, em Reunião de Sócios a se realizar no dia **17 de dezembro de 2018, às 17:30 horas**, para a primeira chamada e as **18:00hrs** para a segunda chamada, a realizar-se no endereço Rua Barão de Melgaço, nº2777 (CEDIC) IGPA, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo. Ordem do Dia

1. Deliberar sobre a 3ª Alteração do Contrato Social para garantir o ingresso de novo sócio SEME SERVIÇOS MEDICOS LTDA na SOCIEDADE, mediante a aquisição da participação de 25% (vinte e cinco) por cento do capital social, nos termos do “Contrato de Prestação de Serviços”, firmado em 10/04/2017, pelo preço adrede avançado de R\$68.750,00 (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), com a confecção da respectiva Alteração e Consolidação do Contrato Social de forma a refletir o ingresso do mencionado novo sócio;

2. Discutir, deliberar por votação e decidir os termos do “Acordo de Acionistas” subjacente ao ingresso do novo sócio, em que se faça constar as matérias objeto de comunicação anterior, em especial (i) a rescisão do “Contrato de Prestação de Serviços Médicos Especializados”, firmado em 10/04/2017 e a transição para assegurar a regularidade, continuidade, quantidade e qualidade da produção; (ii) a distribuição dos horários para exercício das atividades produtivas; (iii) a responsabilidade técnica e a responsabilidade por novas contratações; (iv) a declaração sobre a existência e responsabilidade sobre os ativos e passivos anteriores a vosso ingresso na empresa, aí compreendido o fundo de comércio anterior já existente (convênios; planos de saúde e seguros de saúde) e obrigações diferidas para após vosso ingresso societário.

3. Nos termos do disposto no §1º do art. 1.074, CCB/2002, vossa senhoria pode se fazer acompanhar ou representado por seu ilustre advogado, mediante exibição do competente mandato com poderes específicos para tanto representar.

4. As deliberações serão tomadas na forma da Lei Civil (art.1.010, §1º c/c art.1.072, ambos do CCB/2002) e obrigando e vinculando os eventuais ausentes e/ou dissidentes (§5º do art.1.072 CCB/2002), lavrando-se a respectiva Ata com os presentes.

5. Esta convocação é feita na forma (publicação dos Editais e envio desta via correio com aviso de recebimento) e com observância do prazo de antecedência convocatória de que trata a Lei Civil (§3º do art.1.152 CCB/2002).

Sem mais para o momento, subscrevo-nos,

Atenciosamente,
VIDA ENDOSCOPIA LTDA-EPP



FUNDAÇÃO UNISELVA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2018

Objeto: Contratação de empresa para a complementação da Construção do Setor de Abate na Fazenda Experimental da UFMT, localizada na cidade de Santo Antônio de Leverger/MT.

Data de abertura: 18/12/2018, às 09:00 horas.

Local: Na sala da Comissão de Licitação na Fundação Uniselva.

Local de retirada do edital: www.fundacaouniselva.org.br

Informações: (65) 3318-9812 e/ou e-mail: licitacao2@uniselva.org.br.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2018.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
 Presidente de Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2018
 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 08 (oito) de janeiro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: “PAVIMENTAÇÃO URBANA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA COM ACESSO AO PNE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CICLOVIA E ILUMINAÇÃO NA AVENIDA POGUBA – TRECHO 1: ROTATÓRIA NA AVENIDA FRANCISCO GOULART ATÉ A ROTATÓRIA DE ACESSO A AVENIDA OTAVIANO MUNIZ – TRECHO 2: ROTATÓRIA DE ACESSO A BR 364, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 841383/2016 – MTUR”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 03 de dezembro de 2018

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 64/2018
 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 19 (dezenove) de dezembro de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO GLOBO RECREIO, LOCALIZADA NA AVENIDA C, QUADRA 13, BAIRRO GLOBO RECREIO, NESTE MUNICÍPIO”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 03 de dezembro de 2018

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
 PESSOA JURÍDICA E TABELIONATO

Silvana Souza Freitas Gonçalves - Titular / Silveli Vieira Samartino Gonçalves - Escrevente / Maria Izabel Aquino Freitas - Substituta / Neliane Aquino de Freitas - Escrevente / Clóvis Gonçalves - Escrevente / Dilméia Peixoto Mungid - Escrevente - Cidade Santana - Escrevente / Renildo Alexandre de Lemos - Escrevente - Estado de Mato Grosso - MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA COMARCA DE PONTES E LACERDA EDITAL DE INTIMAÇÃO

SILVANA SOUZA FREITAS GONÇALVES, Titular do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, de acordo com o artigo 213, inciso II, parágrafo 3º da Lei nº 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos; INTIMA HENRIQUE ANGELO CASERTA JÚNIOR, (CPF/MF nº 436.082.648-68), FRANCISCO DE OLIVEIRA, (CPF/MF nº 011.706.009-72) sua esposa TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA (CPF/MF nº 544.579.711-20), e os representantes legais (inventariantes) dos ESPÓLIOS DE CENIRA FAUSTINO CASERTTA (CPF/MF nº 436.082.568-49), e ZULEICA NOGUEIRA CASERTTA (CPF/MF nº 040.508.181-01) a COMPARECEREM neste Registro Geral de Imóveis, sito à Avenida Bom Jesus nº 7407/40A, Centro, e/ou na forma legal contatá-lo, com a finalidade de exarar vosso parecer (de concordância ou não) em relação aos perímetros compreendido entre os marcos ABP-M-1068 ao ABP-M-1070, do imóvel de propriedade em condomínio do Sr. Fernando Morato e sua esposa, Srª Ana Duracy de Campos Morato, denominado “Fazenda Santa Maria”, situado neste Município e Comarca de Pontes e Lacerda, objeto da matrícula 10.607, Livro 2 deste Registro de Imóveis, imóvel este que teve seu perímetro georreferenciado/retificado e confronta com o imóvel rural denominado “Fazenda Santa Maria” (matrícula 3.862 deste RI, Código do Incri: 902.071.000.884-5), propriedade de V. Sª, sob pena de, em não se manifestando no prazo estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, Lei nº 6.015/73 (15 dias) a contar da última publicação deste edital, ter-se-á por presumida vossas concordâncias com os perímetros apurados conforme determina o parágrafo 4º do artigo acima referido. PUBLIQUE-SE

Pontes e Lacerda, 29 de novembro de 2018

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Silveli Vieira Samartino Gonçalves
 Oficial Substituto
 1º Ofício - P. e Lacerda-MT

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 11784-60.2015.811.0003 CÓDIGO:793756 ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A PARTE RÉ: DINIZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME CITANDO(A,S): Réu(s) Diniz Comércio de Medicamentos Ltda. Me, CNPJ: 03298450000281, brasileiro(a), natural de Acorizal-MT, solteiro(a), Endereço: Avenida Lions Internacional, nº 855, Bairro: Vila Aurora I, Cidade: Rondonópolis-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/09/2015 VALOR DA CAUSA: R\$ 55.823,21 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de (15) quinze dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de uma ação de Busca e Apreensão, pois o autor concedeu um financiamento no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para ser restituído por meio de 36 prestações mensais, ocorre que a parte ré tornou-se inadimplente evixando de efetuar o pagamento das prestações.Dá-se a causa o valor de R\$ 55.823,21 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). DESPACHO: Vistos em correção. Considerando os termos do petição de (fl.73), hei por bem em deferir o pedido e, via de consequência, determino a citação do réu por edital, com fulcro no artigo 256, inciso II e artigo 257, ambos do Código de Processo Civil.Prazo do edital é de (30) trinta dias.Deverá ainda a parte autora, retirar o edital em (10) dez dias e providenciar sua publicação no jornal local, no mesmo prazo, comprovando nos autos, em consonância com o disposto no artigo 257, parágrafo único do CPC.Transcorrido o prazo, o que deve ser certificado, dê-se vista à parte autora, para manifestação em (5) cinco dias, após conclusos.Intime-Cumpra-se. Rondonópolis, 25 de setembro de17.Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. Eu, Analista Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 4 de abril de 2018. **Juliana Martello do Amaral Paulista** Gestor(a) Judiciária(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Associação Brasileira de Enfermagem - seção Mato Grosso (ABEn-MT) CONVOCA a todos os associados para Assembleia Geral Estadual prevista para dia 05/dezembro/2018, das 17:30 as 18:00 na FAEn/UFMT pauta única: eleição para os cargos da diretoria em vacância.

Comunicamos ao associado impossibilitado (a) de comparecer poderá votar online, mediante o preenchimento do Formulário ABEn-AGE disponível no https://goo.gl/forms/jx3BvCjM5KgnQnPr1 até as 18h.

Rosa Maria Bottosso
 Presidente da ABEn-MT
 Gestão 2016-2019

Poder Judiciário de Mato Grosso Imporante para cidadania. Imporante para você. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS - Numeração Única: 1291-52.2014.811.0005 Código: 93036 Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **SILVANO MORI RESTAURANTE -ME**, CNPJ: 07666817000142 e atualmente em local incerto e não sabido SILVANO MORI, Cpf: 57160287134, Filiação: Silvino Mori e Beatriz Trevisan Mori, atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Resumo da Inicial: O exequente é credor dos executados em virtude de Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - n. 385/5498076, C/C 10.495-7, AGENCIA 1586, celebrada em data 27/02/2012, onde o exequente emprestou aos executados a importância de R\$ 21.500,00 (vinte um mil e quinhentos reais) para ser restituída em 48 parcelas no valor de R\$ 645,56 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) vencendo a primeira em data de 27/03/2012 e a última em data de 27/02/2016. - Custas Processuais: R\$0,00 - Valor Total: R\$32.695,39 - Valor Atualizado: R\$32.695,39 - Valor Honorários: R\$0,00 Despacho/Decisão: Vistos os autos. Defiro o pedido de fl. 106.Cite-se a parte executada, via edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da dívida (art. 829, NCPC), acrescida das custas processuais e honorários advocatícios, sendo que em relação a esses FIXO em 10% sobre o valor da causa e, caso de integral pagamento no prazo, a verba honorária será reduzida pela metade, cientificando-o(s), ainda, a(s) parte(s) devedor(a) de que dispõe(m) do prazo de 15 (quinze) dias para interposição de embargos de devedor, independente da segurança do Juízo.Não sendo efetuado o pagamento e, desde já, indicado bens à penhora, o oficial de justiça, munido da segunda via do mandado, procederá de imediato à penhora dos bens nomeados pelo(s) exequente(s) ou na sua falta, tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, procedendo sua avaliação e, após, lavrando-se o respectivo auto e intimando o(s) executado(s) dos atos praticados. (§ 1º, art. 829, CPC).Decorrido “in albis” o prazo de resposta, nos termos do art. 72, inciso II, do NCPC (revel citado por edital), nomeio a Defensoria Pública atuante nesta Comarca, para patrocinar a defesa da parte devedora.Após, conclusos para ordenação de procedimento.Cite-se. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário.As providências. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elieth Ferreira da Silva, digitei. Diamantino, 06 de novembro de 2018 Debora Cristina Campos Oliveira Gestor(a) Judiciária(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PONTES E LACERDA Segunda Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS Dados do Processo: Processo: 3424-09.2015.811.0013 Código: 103225 Vir. Causa: R\$ 34.390,19 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução Trabalhista-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A Polo Passivo: **PAULO HENRIQUE KERN** Pessoa(s) a ser(em) citada(s): PAULO HENRIQUE KERN (Executados(as), CPF: 60604824220, RG: 596766, natural de Acorizal-MT, solteiro(a), motorista, Endereço: Av. Theodomiro R. de Souza, nº 1348, Bairro: Centro, Cidade: Pontes e Lacerda-MT, CEP: 78250000, Complemento: Caixa Postal 101. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** O exequente é credor do executado, em razão de operação bancária com este realizada e consubstanciada na cédula de crédito bancário empréstimo pessoal sem seguro prestamista n.º 170.152.710, firmada em 22/02/2010, pela qual foi concedido um empréstimo ao executado PAULO HENRIQUE KERN no valor de R\$ 13.032,93, para ser pago em 24 parcelas, com vencimento de 01/04/2010 a 01/03/2012, no valor de R\$ 779,24, cada uma, na data contratada, na operação. Ocorre que o executado não cumpriu com o pactuado, o que ocasionou o vencimento antecipado da cédula de crédito bancário, estando a dever as parcelas vencidas desde 01/06/2010, de sorte que em 03/06/2015, o débito atinge o montante de R\$ 34.390,19, conforme demonstrativo anexo. **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS** Débito Atualizado: R\$ 34.390,19 Honorários Fixados: R\$ 0,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 34.390,19 Despacho/Decisão: Vistos em correção.Processo em ordem.AGUARDE-SE a devolução do mandado expedido nos autos.Em havendo prazo extrapolado, DETERMINO que a secretaria empreenda nova cobrança junto à Central de Mandados, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para o seu efetivo cumprimento. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Gean Carlos Balduino Junior, digitei. Pontes e Lacerda, 06 de novembro de 2018 Laudécia Souza Braz Santos Gestor(a) Judiciária(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

SENAR-AR/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018/ SENAR-AR/MT
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **CONFEÇÃO DE TROFÉUS**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Convite e seus anexos.
Data: **12/12/2018**
Horário: **08h:30min** (horário local).
Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT, Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.
Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarnt.org.br
Pregoeiro: Rodrigo de Oliveira Fischdick
Ordenador de Despesas: Normando Corral

SENAR-AR/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018/ SENAR-AR/MT
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Convite e seus anexos.
Data: **12/12/2018**
Horário: **14h:30min** (horário local).
Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT, Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.
Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarnt.org.br
Pregoeiro: Rodrigo de Oliveira Fischdick
Ordenador de Despesas: Normando Corral

SENAR-AR/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018/ SENAR-AR/MT
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Convite e seus anexos.
Data: **12/12/2018**
Horário: **08h:30min** (horário local).
Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT, Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.
Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarnt.org.br
Pregoeiro: Luiz Alexandre Vidal Fonseca de Castro Reis
Ordenador de Despesas: Normando Corral



“O jornalismo é o primeiro esboço da história.”

Phil Graham

28 anos de muitas histórias

Jornal
A GAZETA